



# EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2020/ ERE

**DISCIPLINAS:** EMP 023 ENFERMAGEM SAÚDE COLETIVA II

O Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública da Faculdade de Enfermagem faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (ano letivo **2020 - ERE**) da disciplina acima indicada, para preenchimento de duas vagas para monitores bolsistas e de três vagas para monitores voluntários, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

## **NORMAS DO PROGRAMA**

1. Conforme Resolução Nº 33.2020, de 14 de agosto de 2020, que regulamenta a realização de Ensino Remoto Emergencial (ERE) nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em caráter excepcional, seguindo as orientações de proteção à saúde no contexto da pandemia do novo coronavírus, os monitores selecionados neste Edital atuarão no projeto **exclusivamente de forma remota**.
2. Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo (até 22 de março de 2021, conforme Calendário Acadêmico da Graduação – Ensino Remoto Emergencial). **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
3. A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começar no projeto pela primeira vez a partir de 21 de setembro de 2020, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio de novo Termo de Compromisso.
4. Conforme Resolução Nº 123/2016, em seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto aprovado pela respectiva unidade acadêmica.
5. Conforme Resolução Nº 123/2016, em seu artigo 19, o candidato que não tiver sido aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
6. Sendo a lista de inscrição *on-line*, deverá ser utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
7. Como a avaliação será realizada de forma remota, as etapas do processo que envolverem atividades síncronas deverão ser **necessariamente gravadas**.
8. Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Se forem todos chamados e ainda houver alguma vaga em aberto, deverá ser lançado um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
9. Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhado um Termo de Desistência (disponível na página da Coordenação dos Programas de Graduação) para que o próximo classificado a assuma.
10. Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos. **Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no Siga após a resolução das pendências.**

11. Deverão ser encaminhados à Coordenação dos Programas de Graduação, **digitalizados e devidamente assinados**, os seguintes documentos: Projeto, Edital de seleção, Lista de inscritos, Ata da seleção e Termo(s) de Compromisso.
12. O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias**. Em caso de dúvida sobre períodos de férias, pode-se consultar o Calendário Acadêmico da Graduação – Ensino Remoto Emergencial em <https://www2.ufjf.br/ensinoremotoemergencial/calendario-ensino-remoto/>.
13. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (no caso de frequência integral, total de 24 horas no mês para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas no mês para o regime de 12 horas semanais).
14. É expressamente vedado o pagamento retroativo nos seguintes casos: término da participação do(a) discente no projeto; término do vínculo de graduação do(a) discente; solicitação pelo orientador após o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período não lançado.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação de Enfermagem.
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção.
- 3 – Estar aprovado na disciplina Enfermagem Saúde Coletiva II

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, será de acordo com os tópicos descritos na ementa da disciplina Enfermagem Saúde Coletiva II, que aborda: compreensão das ações individuais e coletivas de enfermagem na atenção primária à saúde, de acordo com os princípios e diretrizes gerais da política de atenção básica; compreensão do sistema nacional de informação em saúde, no âmbito da atenção primária; compreensão do controle social; compreensão do programa nacional de imunização, últimas publicações de informes técnicos, notas técnicas, anexos do Ministério da Saúde; programa estratégia saúde da família, Ministério da Saúde; vigilância à saúde; programa de agentes comunitários de saúde, territorialização; visita domiciliar; rede de atenção à saúde. **Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório.**
- 2- Disponibilidade de 12 horas semanais.
- 3- Entrevista.

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: 13/10/2020 a 17/10/2020

LINK: <https://drive.google.com/file/d/1lExaRCPKJjTaVUdlyzovdNPeGRxuYQ0D/view?usp=sharing>

### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: Prova de conhecimentos será realizada no dia 21/10/2020. Horário: 14 horas.  
Entrevista será realizada no dia 22/10/2020. Horário: 14 horas.

LINK

PROVA(S): <https://drive.google.com/file/d/1zZpjJSUjwwTLBf01BpkPyIpgvbckBFmk/view?usp=sharing>

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

Data: 23/10/2020. Horário: 14 horas

Os discentes aprovados nesta data terão que assinar a ata, o termo de compromisso e o termo de anuência.

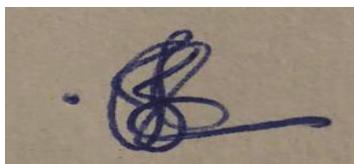
LINK:

[www2.ufjf.br/enfermagem](http://www2.ufjf.br/enfermagem)

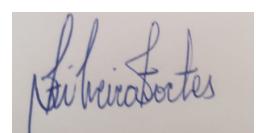
Juiz de Fora, 09 de outubro de 2020.



Professor Orientador



Chefe do Departamento



Professor Orientador

Prograd 2020